



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 7/2024**

Secção Permanente | 29.05.2024

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Incompatibilidades	>> 7
Aposentações / Jubilações	>> 7
Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados	>> 7
Redução de Serviço / Teletrabalho	>> 8
Autorização para Uso de Armas / Munições	>> 8



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Paulo Morgado de Carvalho**;

Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **António Paes de Faria** (membro permanente);

Procurador da República, Dr.ª **Maria Raquel Mota** (membro permanente);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.ª **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente), a qual participou por meio de videoconferência, ao abrigo do preceituado no artigo 24.º-A, do Código do Procedimento Administrativo;

■ Secretário

Secretariou a sessão por indicação da Senhora Procuradora-Geral da República, o Dr.ª **Ana Cristina de Lima Vicente**.



ORDEM DO DIA

Gestão de Quadros / Instrumentos de Mobilidade

1. *Adiado*

Pedido de reconhecimento do exercício de funções em regime de acumulação em Procuradoria dos Juízos Locais Cíveis, apresentado por Procurador da República.

2. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, reconhecer que o Procurador da República, Dr. **Celso Adriano Monteiro Leal**, no período compreendido entre 11.10.2023 e 15.01.2024, se encontrou em regime de reafectação, mantendo 20% do seu serviço de origem, no DIAP da Comarca de Leiria, Núcleo das Caldas da Rainha, a assegurar o serviço que estava distribuído à Dr.ª Glória Maria Godinho Alves, no 1.º Juízo de Família e Menores das Caldas da Rainha, ratificando-se todos os atos por este praticados.

Relator: Dr. Paes de Faria

3. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do art.º 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço:

a) ocorrida **22 de março a 15 de julho de 2023**, correspondente às funções originárias com o exercício cumulativo de funções

na 2.ª Secção de Penafiel do DIAP da Comarca de Porto Este, dos Procuradores da República Drs. **Carla Maria Alves Teixeira**, colocada na 1.ª Secção de Penafiel do DIAP, e Drs. **Rui Pedro Costa Jesus** e **Maria Joana de Almeida Amorim**, ambos colocados na 1.ª Secção de Paredes do DIAP, na proporção mensal de **1/5 (um quinto) dos seus vencimentos**.

- b)* ocorrida entre **22 de março de 2023** e **07 de junho de 2023**, correspondente às funções originárias com o exercício cumulativo de funções na 2.ª Secção de Penafiel do DIAP da Comarca de Porto Este, da Procuradora da República Dr.ª **Joana Alexandra Monteiro Leite Soares** colocada na 1.ª Secção de Penafiel do DIAP, na proporção mensal de **1/5 (um quinto) do seu vencimento**.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

4. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a prorrogação da autorização para que o Procurador da República, Dr. **António Carlos Monteiro Alves**, colocado no Juízo de Comércio e no Juízo Local Cível do Fundão, exerça funções em acumulação junto do Juízo do Trabalho de Castelo Branco, da mesma comarca, com efeitos desde 01 de março de 2024 e até 15 de julho de 2024, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

5. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a colaboração da Procuradora da República Dr.ª Vera



Conselho Superior do Ministério Público

Camacho, desde o dia 01 de junho e até 31 de agosto de 2024, como Assessora da Procuradoria-Geral Regional de Évora, **mantendo o seu destacamento**, no DCIAP.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

6. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a prorrogação da autorização para que o Procurador da República, Dr. **Joaquim Manuel Borges Garcia**, colocado no Juízo de Família e Menores de Faro, exerça funções em acumulação junto do DIAP de Olhão da mesma comarca, desde o dia 1 de abril de 2024 e até 15 de julho de 2024, ratificando-se todos os atos nesse âmbito praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

7. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar o exercício, em acumulação, de funções na Procuradoria da República junto do Juízo Local Criminal do Fundão das Procuradoras da República, Dr.ª **Ana Margarida Severino Calado**, colocada no juízo local criminal do Fundão, Dr.ª **Maria da Purificação Marques Costa Alexandre**, colocada no juízo de competência genérica de Oleiros e Dr.ª **Edna Adriana Henriques Ferreira**, colocada no juízo de competência genérica de Idanha-a-Nova, todas da mesma Comarca de Castelo Branco, com efeitos desde 21 de março de 2024 e até 15 de julho de 2024, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

8. **Adiado**

Pedido de autorização para que no DIAP do Montijo, Comarca de Lisboa, exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, Procuradores da República, ali colocados.

9. **Adiado**

Pedido de autorização para que em Juízo Central Criminal de Lisboa, Comarca de Lisboa, exerça funções em regime de acumulação com o serviço de origem, Procuradora da República, ali colocada.

10. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar o exercício cumulativo de funções da Procuradora da República, Dr.ª **Liliana Ferreira Martins**, colocada junto do Juízo do Comércio, Execução e Cível de Guimarães, com 50% do serviço que estava adstrito à Procuradora da República jubilada, Dr.ª Teresa Cristina Cavalheiro, com efeitos reportados ao dia 02 de abril de 2024 e até 15 de julho de 2024, considerando-se ratificados todos os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

11. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que o Procurador da República, Dr. **Nuno Miguel de Sá Montoito de Oliveira**, execute, em regime de acumulação com as suas funções de origem, o serviço que estava distribuído à Procuradora da República, Dr.ª Ana Sofia da Costa Traqueia, na



Conselho Superior do Ministério Público

Secção do DIAP de Ourém, da Comarca de Santarém, com efeitos desde 22 de abril de 2024 e até ao próximo dia 15 de julho de 2024, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

Relator: Dr. Paes de Faria

12. **Adiado**

Pedido de autorização para que na Comarca de Faro, exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, Procuradores da República, ali colocados.

13. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que os Procuradores da República, Drs. **Nuno Velinho** e **Vera Seixas**, em exercício funcional no DIAP de Torres Vedras, assegurem, em acumulação, as funções com o serviço da Subsecção A (crimes contra as pessoas: violência doméstica e vulneráveis) do DIAP de Torres Vedras, desde o dia 10 de abril e até 15 de julho de 2024, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

14. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a prorrogação da reafecção do Procurador da República, Dr. **Ricardo Fernandes Capelo**, colocado nos juízos de competência especializada de Cantanhede, ao Juízo Central

Criminal de Coimbra, da mesma comarca com efeitos desde 01 de maio de 2024 e até 31 de agosto de 2024, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Remuneração por Acumulação de Funções

15. **Adiado**

Fixação da remuneração e emissão de parecer a que alude o art.º 136.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, pelo exercício de funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, Comarca de Faro.

16. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 01 de julho de 2023 e 15 de julho de 2023, relativa ao Procuradores da República, Dr. **Manuel Inácio Pereira Gomes** e Dr.ª **Mónica Cecília Cardoso**, colocados nos Juízos de Pequena Criminalidade do Porto, na proporção, mensal, **de 1/5 (um quinto) dos seus vencimentos.**

Relator: Dr. Paes de Faria

17. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do



Conselho Superior do Ministério Público

EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço:

- a) ocorrida entre 04 de janeiro de 2024 e até 11 de março de 2024, quanto aos Procuradores da República, Dr.^{as} **Márcia Filipa Vilas Tavares** e **Vera Mónica da Fonseca Pinto** em **1/5 (um quinto) do seu vencimento**.
- b) ocorrida entre 19 de janeiro de 2024 e até 11 de março de 2024, quanto aos Procuradores da República, Drs. **Paula Cristina Fernandes Pires Luís** e **Luís Miguel Reis da Silva Garcia** em **1/5 (um quinto) do seu vencimento**, atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota

18. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço das Procuradoras da República, Dr.^{as} **Tânia Isabel dos Santos Martins** e **Cátia Alexandra Duarte Lobo**, colocadas em Albufeira – Local Criminal – e **Sónia Cristina de Almeida Ferrão Faustino**, colocada em Albufeira – Local Cível, pagamento por tal acumulação de serviço, no período compreendido entre 24 de janeiro de 2023 e 24 de abril de 2023, na proporção de **1/5 (um quinto) dos seus respetivos vencimentos mensais**.

Relator: Dr. Paes de Faria

19. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço à Procuradora da República, Dr.^a **Maria Luzia Pereira Alegria**, colocados no Juízo de Trabalho de Portalegre, no período compreendido entre 06 de março de 2023 e 15 de julho de 2023, na proporção de **1/5 (um quinto) do seu vencimento mensal**.

Relator: Dr. Paes de Faria

20. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, no período compreendido entre 02 de setembro de 2023 e 18 de outubro de 2023, aos Procuradores da República, Drs. **Madalena Paula de Jesus Magalhães**, **João José de Campos Romão Nunes da Cruz**, **Sandra Oliveira Pontes** e **Jorge Manuel Batista Nunes de Azevedo**, colocados, respetivamente, nos J1, J2, J3 e J5 dos Juízos de Família e Menores do Porto na proporção de **1/5 (um quinto) dos seus vencimentos**.

Relator: Dr. Paes de Faria



Incompatibilidades

21. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como o Procurador da República, Dr. **Carlos Moysan**, integrará o cargo de Presidente do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Xadrez.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

22. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como o Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **José Góis**, foi nomeado perito da XXII edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana e ponto de contacto do programa El PacCto em que Portugal participa

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

Aposentações / Jubilações

23. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, não se encontrando preenchidos os pressupostos da jubilação exigidos pelo artigo 190.º do EMP, ser seu entendimento, a Magistrada se aposentou no dia 02 de maio de 2023, por ter nessa data completado 70 (setenta) anos de idade – artigo 193.º, n.º 1, al. **a)**, do EMP.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

24. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, que, sem prejuízo do envio, desde já, do pedido de aposentação à CGA, determinar a realização da averiguação a que alude o disposto no artigo 186.º do EMP, e a deliberação deste Conselho de 21 de fevereiro de 2017 com vista a determinar a verificação concreta da situação do Procurador da República, Dr. **Carlos Manuel Araújo Bernardino**.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

25. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de parecer estarem verificados os requisitos de aposentação por limite de idade da Procuradora da República, Dr.ª **Maria Filomena Campos Geraldês**, afeta ao Quadro Complementar no Juízo Local Criminal de Elvas, comarca de Portalegre.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados

26. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço, até ao dia 30 de abril de 2024, do Procurador-Geral-Adjunto jubilado, Dr. **Joaquim Constantino Baltazar Moreira da Silva**, na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, com efeitos reportados a 01 de maio e até 30 de junho de 2024.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares



27. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Vítor Manuel Vieira de Magalhães**, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, com efeitos reportados a 01 de maio e até 30 de junho de 2024.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Redução de Serviço / Teletrabalho

28. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:

- a)* determinar a submissão a avaliação pela medicina do trabalho a qual deverá indicar se a Sra. magistrada requerente tem alguma limitação para o desempenho do trabalho habitual e, na afirmativa, qual a percentagem redução de serviço que lhe deverá ser atribuída;
- b)* solicitar ao MMPCC de Lisboa pronuncia sobre as condições de trabalho do requerente.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

29. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:

- a)* determinar a submissão a avaliação pela medicina do trabalho a qual deverá indicar se o Sr. magistrado requerente tem alguma limitação para o desempenho do trabalho habitual e, na afirmativa, qual a percentagem redução de serviço que lhe deverá ser atribuída;

- b)* solicitar ao MMPCC de Porto Este pronuncia sobre as condições de trabalho do requerente.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

30. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:

- a)* determinar a submissão a avaliação pela medicina do trabalho a qual deverá indicar se o Sr. magistrado requerente tem alguma limitação para o desempenho do trabalho habitual e, na afirmativa, qual a percentagem redução de serviço que lhe deverá ser atribuída;
- b)* solicitar ao MMPCC de Lisboa pronuncia sobre as condições de trabalho do requerente.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

Autorização para Uso de Armas / Munições

31. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, remeter a Sua Excelência a Ministra da Justiça o pedido de requisição de uma arma de serviço, tal como formulado pelo Procurador da República, Dr. **Emanuel André Ré de Melo**.

Relator: Dr. Paes de Faria

Declarados encerrados os trabalhos pelas 12h40